



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/07/2021, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município. Taiobeiras, 28/07/2021.

BRUNA LOPES SENA
Matrícula 5308

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº SEARH-041/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 1/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020,

R E S O L V E

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados para os cargos efetivos – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de **02 de agosto de 2021**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: 004 – Servente de Pedreiro		Período compreendido: De 02/08/2021 a 31/10/2021 Obras de manilhamento na Av. Amazonas e da galeria de águas pluviais do Bairro Sagrada Família
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
083.1xx.x	EDVAR GONCALVES FERREIRA	30
093.6xx.x	HELIO ALVES DOS SANTOS	31
078.4xx.x	RAMIRO DE SOUZA	32
105.9xx.x	ZELITO JOSE DO NASCIMENTO	33
129.2xx.x	SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA	34
116.2xx.x	GEAN RODRIGUES DA CRUZ	35

Cargo: 051 – Professor I		Período compreendido: De 02/08/2021 a 31/12/2021 Secretaria Municipal de Educação - CMEIS
CPF	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA
043.5xx.x	VANUSIA MENDES CORREA	48
059.7xx.x	KATIA SILENE SANTOS DA SILVA	49
114.8xx.x	MARINEIA PEREIRA DA CRUZ	50

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automati-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

camente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de julho de 2021.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 041/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- ✓ Carteira de Identidade;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- ✓ Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- ✓ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- ✓ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- ✓ Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- ✓ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- ✓ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- ✓ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- ✓ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- ✓ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- ✓ Comprovante de Residência e telefone de contato;
- ✓ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG